



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
(31) 2513-5150

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS 3ª CONVOCAÇÃO

Edital nº. 17, de 26 de fevereiro de 2018.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

CPF codificado	Situação
128036*.***-03	DEFERIDA
077778*.***-92	DEFERIDA
018776*.***-11	INDEFERIDA
103097*.***-71	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
108909*.***-80	INDEFERIDA
127858*.***-32	EXCEDENTE
120871*.***-22	INDEFERIDA
133183*.***-52	DEFERIDA
081832*.***-86	EXCEDENTE
106269*.***-54	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
131328*.***-27	DEFERIDA
063139*.***-54	EXCEDENTE
119829*.***-51	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
125493*.***-81	INDEFERIDA
136190*.***-08	EXCEDENTE
188602*.***-32	INDEFERIDA
152493*.***-96	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
120975*.***-08	INDEFERIDA
115578*.***-90	INDEFERIDA
126641*.***-70	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
137720*.***-55	DEFERIDA
128085*.***-00	INDEFERIDA
120798*.***-00	DEFERIDA
132257*.***-71	DEFERIDA
023408*.***-75	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
105854*.***-81	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
020679*.***-27	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
126455*.***-31	INDEFERIDA
146539*.***-33	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
120871*.***-13	DEFERIDA
107668*.***-00	DEFERIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
(31) 2513-5150

CARO(A) ALUNO(A), ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO

SITUAÇÃO: DEFERIDA

- 1) O(A) ESTUDANTE QUE TEVE O SEU PEDIDO DE AUXÍLIO DEFERIDO, FAVOR AGUARDAR O RESULTADO FINAL (ONDE CONSTARÁ O VALOR DA BOLSA A SER RECEBIDA), PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO, JUNTAMENTO AO SETOR RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO *CAMPUS*;
- 2) AQUELE(A) QUE NÃO APRESENTOU CONTA BANCÁRIA, JUNTAMENTO COM OS DOCUMENTOS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, DEVERÁ APRESENTÁ-LA NA ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO;
- 3) O(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A) DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, CONFIRMANDO SEU CONHECIMENTO SOBRE AS NORMAS E CRITÉRIOS QUE REGEM O MESMO;
- 4) PARA O(A) ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS SERÁ NECESSÁRIA A ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL;
- 5) O(A) ESTUDANTE QUE NÃO ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

SITUAÇÃO: INDEFERIDA

- 1) O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTÁ NA SITUAÇÃO INDEFERIDA, QUE DESEJAR ENTRAR COM RECURSO, TERÁ, CONFORME ORIENTADO NO ITEM 9.1 DO EDITAL, PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (03, 04 E 05 DE SETEMBRO, ATÉ ÀS 19:00 HORAS), APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR;
- 2) O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ PREENCHER O ANEXO VII DE RECURSO, MODELO QUE CONSTA NO LINK ABAIXO
<https://ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/divulgada-lista-dos-estudantes-pre-selecionados-no-programa-de-assistencia-estudantil-2018/anexo-vii-edital-17-2018.pdf/view>

APRESENTANDO OS MOTIVOS QUE O(A) LEVOU A DISCORDAR DO RESULTADO;

- 3) EM CASO DE INDEFERIMENTO POR FALTA DE DOCUMENTOS, ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OU AUSENTE NO PERÍODO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS;
- 4) PARA TOMAR CONHECIMENTO DO MOTIVO QUE LEVOU AO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO DE AUXÍLIO, O(A) ESTUDANTE DEVERÁ SE DIRIGIR À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, NOS DIAS E HORÁRIOS: SEGUNDA E QUINTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 20:00, TERÇA, QUARTA E SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 13:00 HORAS OU ATRAVÉS DO TELEFONE (33)3272-5400 – RAMAL 5411;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
(31) 2513-5150

5) A DOCUMENTAÇÃO DO REURSO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO, CONTENDO POR FORA NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE E CURSO.

SITUAÇÃO: EXCEDENTE

1) NÃO É NECESSÁRIO ENTRAR COM RECURSO. POSTERIORMENTE, CASO AJA BOLSA REMANESCENTE, ESTA SERÁ REPASSADA AO(À) ESTUDANTE EXCEDENTE.

OBSERVAÇÃO: CASO O CPF DO(A) ESTUDANTE INSCRITO NÃO CONSTE OU ESTEJA INCORRETO NA RELAÇÃO ACIMA, FAVOR FAZER CONTATO NA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/ ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.